



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1341/2021/SEME

Linhares - ES, 31 de Maio de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao OF./GAB./PRES.C.M.L./Nº1026/2021 – Protocolo nº 002778/2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício supracitado, informamos que a solicitação em tela foi encaminhada à SEMAR para apreciação do pleito, pois em se tratando de edital para progressão de carreira dos servidores Públicos pertencente ao quadro do Magistério, a matéria é de competência da SEMAR (Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos).

Respeitosamente,


MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1340/2021/SEME

Linhares - ES, 31 de Maio de 2021

Ao Senhor

MARCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento de solicitação.

Senhor Secretário,

Considerando o teor do Ofício nº1.026/2021 do Vereador Antônio Cesar Machado, encaminhado pela Câmara Municipal de Linhares-ES, no qual solicita informações oficiais acerca da ausência da publicação de edital para progressão de graus e níveis dos profissionais do magistério Público do Município de Linhares e, sabedores de que compete a essa Pasta prestar as informações pertinentes a matéria, encaminhamos a vossa senhoria o Ofício em questão para apreciação do pleito e retorno à Casa de Leis.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 015/2017



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.026/2021

11 de maio de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 002778/2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 06/05/2021, apresentado pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova informações oficiais acerca da ausência da publicação de edital para progressão de graus (horizontal) e níveis (vertical) dos profissionais do magistério do município de Linhares nos últimos anos.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se do art. 130, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelecendo que o requerimento escrito solicitando "informações oficiais" seja despachado imediatamente por Vossa Excelência; considerando que a educação é um direito social garantido no art. 6º da Constituição Federal, 168 da Constituição Estadual e 179 da Lei Orgânica Municipal; considerando a Lei Municipal nº 52 de 29 de dezembro de 2017, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos profissionais do Magistério do Município de Linhares, questiona-se:

I – Porque não está sendo realizado procedimento de progressão para a categoria dos professores da rede municipal de ensino?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL
NESTA.

wIT

*Recebido em
18/05/2021
Andressa Cristina*